



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO CAMPUS PASSO FUNDO

**PORTARIA Nº 81/DIR-PF/UFS/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025
(ALTERADA)**

Nomeia os integrantes do Colegiado do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2025/2027.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFS/2018 e considerando o parágrafo 5º do Art. 6º do Regulamento da Graduação, aprovado pela Resolução nº 40/CONSUNI-CGAE/UFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Colegiado do Curso de Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato 2025/2027, conforme segue:

I - Coordenadora do Curso: Alessandra Regina Müller Germani (presidente);

~~II - Coordenadora Adjunta do Curso: Yaná Tamara Tomasi;~~

II - Coordenadora Adjunta do Curso: Thais Dresch Eberhardt;
[Nova redação dada pela PORTARIA Nº 91/CPF/UFS/2025](#)

III - Representantes docentes - domínio comum:

	Representante	Condição
1	Adelmir Fiabani	Titular
	Lucimar Maria Fossatti De Carvalho	Suplente

IV - Representantes docentes - domínio específico:

	Representante	Condição
1	Gustavo Olszanski Acrani	Titular
	Lissandra Gluszczak	Suplente

	Representante	Condição
1	Lissandra Gluszczak	Titular
	Gustavo Olszanski Acrani	Suplente

[Nova redação dada pela PORTARIA Nº 83/CPF/UFS/2025](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO CAMPUS PASSO FUNDO

V - Representantes docentes

	Representante	Condição
1	Athany Gutierrez	Titular
	Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	Suplente

V - Representantes docentes:

	Representante	Condição
1	Fernanda Honnef	Titular
	Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	Suplente

[Nova redação dada pela PORTARIA Nº 102/CPF/UFS/2026](#)

VI - Representantes técnicos-administrativos:

	Representante	Condição
1	Camila Chiodi Agostini	Titular
	Bertil Levi Hammarstrom	Suplente

VI - Representantes técnicos-administrativos:

	Representante	Condição
1	Bertil Levi Hammarstrom	Titular
	Dalvana de Souza Bueno	Suplente

[Nova redação dada pela PORTARIA Nº 108/CPF/UFS/2026](#)

VII - Representantes discentes:

	Representante	Condição
1	Verônica Silveira Pelicioli Bolsoni	Titular
	Yuri da Rosa Romanini	Suplente
2	Rayane de Carvalho	Titular
	Bruna Nunes de Souza	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

§1º Os representantes referidos nos incisos I e II são membros natos do Colegiado.

§2º Os representantes referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII têm mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GIOLO
Diretor do *Campus* Passo Fundo